



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 020/2018
DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Processo nº 095/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA EXERCÍCIO DE 2018, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Flávio Daniel Alves, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 17.384,00** (Dezessete mil e trezentos e oitenta e quatro reais), **PROCESSO Nº 1517/0079/2016** - CONVÊNIO-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEE E O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA, destinando a custear as seguintes despesas com Alimentação Escolar, conforme detalhamento abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.306.0322.2015 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 17.384,00

Fonte 02 - ESTADO

TOTAL R\$ 17.384,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º, será integralmente coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação relativo aos repasses fundo a fundo do FNDE.**

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Potirendaba, 16 de março de 2018.

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

